

## **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

CNPJ/MF: 52.270.350/0001-71

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (B3: **ADMF3**), sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23.08.2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 03.11.2025 e 05.01.2026, que a B100 Controle e Participações S.A. ("B100") e a instituição financeira intermediadora por ele contratada apresentaram à CVM, nesta data, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle ("OPA"), em virtude da aquisição do controle da Companhia pela B100, nos termos do art. 254-A da Lei das S.A., do art. 37 do Regulamento do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado, do Artigo 51 do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 215, de 29.10.2024 ("Resolução 215").

Nos termos da anexa Notificação recebida pela Companhia, no pedido apresentado à CVM a B100 solicitou a adoção de procedimento diferenciado, com dispensa de realização de realização de leilão, conforme permissivo constante do art. 70, §1º, da Resolução 215. Adicionalmente, a Notificação informa que o acionista poderá optar, na OPA, por um preço por ação alternativo, a ser pago à vista aos acionistas que aceitarem esta opção, no valor de R\$ 13,82 (treze reais e oitenta e dois centavos) por ação de emissão da Companhia, devidamente atualizado pela variação da Taxa SELIC desde 05.01.2026, sendo certo que os acionistas da Companhia que optarem por aceitar o preço alternativo, não terão direito aos valores contingentes e/ou variáveis de preço que vierem a ser pagos em favor dos antigos acionistas controladores da Companhia, nos termos do contrato de compra e venda de ações que regulou a aquisição da participação dos antigos acionistas controladores na Companhia.

O lançamento da OPA está sujeito ao registro e autorização da CVM, nos termos da Resolução 215.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao pedido de registro da OPA.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026

Lucas Dias Trevisan  
*Diretor de Relações com Investidores*

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

À

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi

São Paulo/SP – CEP 04538-132

At.: Lucas Dias Trevisan (Diretor de Relações com Investidores)

E-mail:ltrevisan@planner.com.br

Ref.: Oferta Pública de Alienação de Controle da CIABRASF

Prezados Senhores,

A **B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.999.925/0001-00, neste ato representada por seu estatuto social ("Ofertante"), vem, por meio da presente, informar à da Companhia Brasileira de Serviços Financeiros, ("CBSF" ou "Companhia") e ao seu Conselho de Administração, que, neste data apresentou à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle ("OPA"), destinada à aquisição de até a totalidade das ações em circulação da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), na Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, tendo em vista a efetivação da aquisição do controle da Companhia em 05.01.2026.

2. A Ofertante informa que, no pedido submetido à CVM, solicitou a adoção de procedimento diferenciado na OPA, com dispensa de realização de leilão, conforme permissivo constante do art. 70, §1º, da Resolução CVM nº 215, de 29.10.2024 ("Resolução 215").

3. A OPA prevê que o acionista poderá optar por um preço por ação alternativo, a ser pago à vista aos acionistas que aceitarem esta opção, no valor de R\$ 13,82 (treze reais e oitenta e dois centavos) por ação de emissão da Companhia, devidamente atualizado pela variação da Taxa SELIC desde 05.01.2026, sendo certo que os acionistas da Companhia que optarem por aceitar o preço alternativo, não terão direito aos valores contingentes e/ou variáveis de preço que vierem a ser pagos em favor dos antigos acionistas controladores da Companhia, nos termos do contrato de compra e venda de ações que regulou a aquisição da participação dos antigos acionistas controladores na Companhia.

4. A Ofertante solicita que a Companhia divulgue o conteúdo desta correspondência, e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

---

**B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S.A.**

## Notificação B100 - OPA por Alienação de Controle - FL 04.02.2026.docx

Documento número #da67013a-be3f-4794-9da3-735d2ec7fbfc

Hash do documento original (SHA256): 593cad68695a1ab8ff72d66969eb66bc9ef5b2957cfbf39b20b32e8e28af8c17

### Assinaturas

✓ **Marcus Eduardo De Rosa**  
CPF: 030.084.058-60  
Assinou em 04 fev 2026 às 16:57:00

✓ **Carlos Arnaldo Borges de Souza**  
CPF: 006.031.278-51  
Assinou em 04 fev 2026 às 18:29:04

### Log

- 04 fev 2026, 16:54:48 Operador com email qpena@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 criou este documento número da67013a-be3f-4794-9da3-735d2ec7fbfc. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2026 (16:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 fev 2026, 16:55:11 Operador com email qpena@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2026 (13:22).
- 04 fev 2026, 16:55:11 Operador com email qpena@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: mderosa@planner.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcus Eduardo De Rosa e CPF 030.084.058-60.
- 04 fev 2026, 16:55:11 Operador com email qpena@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: ca@planner.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Arnaldo Borges de Souza e CPF 006.031.278-51.
- 04 fev 2026, 16:57:00 Marcus Eduardo De Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mderosa@planner.com.br. CPF informado: 030.084.058-60. IP: 189.90.8.211. Componente de assinatura versão 1.1382.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

04 fev 2026, 18:29:04 Carlos Arnaldo Borges de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ca@planner.com.br. CPF informado: 006.031.278-51. IP: 189.90.8.211. Componente de assinatura versão 1.1383.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 fev 2026, 18:29:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número da67013a-be3f-4794-9da3-735d2ec7fbfc.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº da67013a-be3f-4794-9da3-735d2ec7fbfc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).